

576/74

Sillas Garcia

Retificação de aprovação.

Conselheiro José Antônio Trevisan

Processo nº 839/76	Classificação 3º Grau	Aprovado em: 20.10.76
--------------------	-----------------------	-----------------------

CONSIDERAÇÃO DO PARECER DO

I. RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

O senhor diretor da Faculdade de Administração de Empresas de Jahu encaminha a este Conselho pedido de retificação da categoria docente e da denominação da disciplina constantes do Parecer nº 3.367/75.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

Aquele Parecer deu como aprovado o Professor Sillas Garcia para, como professor assistente, lecionar a disciplina "Iniciação de Material".

Com a mudança de nomenclatura, a disciplina embora conservando o mesmo programa, passou a denominar-se "Administração de Material".

Considerando, também, que a categoria docente de professor-assistente foi abolida pela nova sistemática (Deliberação 8/76), é minha

II. CONCLUSÃO

Favorável a que da aprovação do Professor Sillas Garcia da Faculdade de Administração de Empresas de Jahu, constem: Professor I, como categoria docente, e "Administração de Material", como denominação da disciplina.

São Paulo, 03 de outubro de 1976.

Conselheiro José Antônio Trevisan - Relator

III- DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíolo Lopes Casali, Celso Volpe, xxxxxxx xxxxxxx xxxxxxx, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo e Paulo Nathanael Pereira de Souza.

Sala da Câmara do Terceiro, em 13 / 10 / 1976.

a) Conselheiro: Paulo Gomes Romeo - Presidente

IV- DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator Sala "Carlos Pasquale", em 20.10.76

a) Cons. Luiz Ferreira Martins
Presidente.